

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 35 (TRINTA E CINCO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR,02

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 58.920 de 25 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.004472/2017-07,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias do servidor **TOBIAS JOSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1865649, a partir de 31/05/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

PORTARIA N.º 59.066 de 8 de junho de 2017.

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.052473/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias do servidor **SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO**, ocupante do cargo de Professor de Nível Superior, matrícula SIAPE nº 308130, a partir de 17/06/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº. 59.087 de 12 de junho de 2017.

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.030707/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias do servidor **MARCO ANTONIO SANTANA MENDONÇA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308353, a partir de 12/06/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº. 59.088 de 12 de junho de 2017.

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.011369/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias do servidor **IZAQUE JERONIMO COSTA JUNIOR**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1832710, a partir de 16/06/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº. 59.101 de 12 de junho de 2017.

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.042248/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias da servidora **JACQUELINE CARDOSO DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1674302, a partir de 19/06/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº. 59.131 de 14 de junho de 2017.

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.042258/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias do servidor **ROBERTO MORENO MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Nível Superior, matrícula SIAPE nº 310493, a partir de 07/03/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº. 59.235 de 28 de junho de 2017.

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.005972/2017-58,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias da servidora **ZULEIKA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0265891, a partir de 26/06/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº. 59.237 de 28 de junho de 2017.

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.052473/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias do servidor **SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO**, ocupante do cargo de Professor de Nível Superior, matrícula SIAPE nº 308130, a partir de 25/06/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº. 59.287 de 10 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.072976/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º **Cancelar** a pedido o período de férias de 03/07/2017 a 01/08/2017 da servidora **BRUNA DE OLIVEIRA JERÔNIMO**, ocupante do cargo de Administradora, matrícula SIAPE nº 1549935.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

PORTARIA Nº. 59.315 de 10 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.006287/2017-49,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias da servidora **VERONICA DA SILVA ROMERO**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 1949971, a partir de 09/07/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

PORTARIA Nº. 59.316 de 10 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.022903/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias da servidora **DAYSE DUARTE DAUMAS**, ocupante do cargo de Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1211518, a partir de 17/07/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

PORTARIA Nº. 59.319 de 10 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.006196/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias da servidora **PRISCILA RODRIGUES FONSECA MOURA**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, matrícula SIAPE nº 1980585, a partir de 31/07/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

PORTARIA Nº. 59.320 de 10 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.006502/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias da servidora **ADRIANA DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Nível Superior, matrícula SIAPE nº 2061397, a partir de 04/07/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

PORTARIA Nº .59.321 de 10 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.042620/2017-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias da servidora **NARA XAVIER MOREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1372972, a partir de 17/07/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

PORTARIA Nº. 59.352 de 14 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.022978/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias da servidora **FÁTIMA AUXILIADORA DE SOUZA JUSTINIANO**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2079738 , a partir de 10/07/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

PORTARIA Nº. 59.353 de 14 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.006556/2017-77,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias do servidor **FRANCISCO LEONEL DE FIGUEIREDO FERNANDES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR**, matrícula SIAPE nº 302893, a partir de 17/07/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

PORTARIA Nº. 59.354 de 14 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.006523/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias da servidora **TATIANE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1765301, a partir de 10/07/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

PORTARIA Nº. 59.355 de 14 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.023026/2017-93,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias da servidora **ANA PAULA BRAGAGLIA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR**, matrícula SIAPE nº 1714595, a partir de 15/07/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

PORTARIA Nº. 59.406 de 19 de julho de 2017.

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.023102/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias da servidora **ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Nível Superior, matrícula SIAPE nº 1633306, a partir de 24/07/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº. 59.432 de 21 de julho de 2017.

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.023128/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias do servidor **PEDRO HEITOR BARROS GERALDO**, ocupante do cargo de Professor de Nível Superior, matrícula SIAPE nº 2478104, a partir de 01/07/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº. 59.566 de 15 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.072976/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º **Cancelar**, a pedido, o período de férias de 22/07/2017 do servidor **LUIZ FELIPE MACHADO COELHO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, matrícula SIAPE nº 1668229.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

PORTARIA Nº. 59.567 de 15 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.007269/2017-84,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias do servidor **SILVINO EDUARDO BARBALHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 139897, a partir de 01/08/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

PORTARIA Nº. 59.568 de 15 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.042873/2017-57,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias da servidora **LIDIA MARIA DA FONTE DE AMORIM**, ocupante do cargo de Professor de Nível Superior, matrícula SIAPE nº 1087059, a partir de 11/07/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

PORTARIA Nº. 59.569 de 15 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.012903/2016-10

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 58.601 de 24/04/17, publicada no Diário Oficial da União de 01/08/17 que concedeu a aposentadoria do servidor **CARLOS EDUARDO SALLES FERREIRA**, Siape 304145, onde se lê: "Classe Associado, Nível 1", leia-se: "Classe Associado, Nível 2", com vigência a partir de 01/08/17.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

PORTARIA N.º 59.571 de 15 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.006737/2017-01

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** pensão vitalícia a **NICOLE JOSE MADELEINE RANGEL LIMA**, na qualidade de cônjuge, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **GELSON RANGEL LIMA**, matrícula SIAPE n.º 766221, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível I, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 26/06/2017, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04, a partir da data do óbito.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

PORTARIA Nº. 59.572 de 15 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nº. 23069.004969/2017-17 e nº. 23069.005646/2017-41

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** pensão vitalícia a **MARÍLIA RASSI LEMER**, na qualidade de divorciada com percepção de pensão alimentícia, com fundamento no art. 217, inciso II, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15 e pensão vitalícia a **IZA RIBEIRO LIMA**, na qualidade de companheira, com fundamento no art. 217, inciso III, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **JOÃO BAPTISTA BAYAO RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº. 304635, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível IV, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 16/05/2017, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a partir da data do óbito.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

PORTARIA N.º 59.573 de 15 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.006562/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** pensão vitalícia a **JANDIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, na qualidade de cônjuge, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **WALCYR RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 307952, aposentado no cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 12, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 04/07/2017, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04, a partir da data do óbito.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

PORTARIA Nº. 59.574 de 15 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.006458/2017-30

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** pensão vitalícia a **LENY POLLA ROCHA**, na qualidade de cônjuge, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **BEMVINDO ROCHA**, matrícula SIAPE nº. 304805, aposentado no cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 18/06/2017, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a partir da data do óbito.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

PORTARIA Nº. 59.575 de 15 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.006147/2017-71

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** pensão vitalícia a **SANDRA REGINA CANDIDA ESPINDOLA**, na qualidade de cônjuge, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor ADILSON XAVIER ESPINDOLA, matrícula SIAPE nº. 304965, aposentado no cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 15/06/2017, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a partir da data do óbito.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

PORTARIA Nº. 59.576 de 15 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.006898/2017-97,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** pensão vitalícia a **VERA LUCIA DE SANTANA FERRARI**, na qualidade de cônjuge, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **FRANCISCO EDUARDO FERRARI**, matrícula SIAPE nº. 305719, aposentado no cargo de Instrumentador Cirúrgico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 15/07/2017, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a partir da data do óbito.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

PORTARIA N.º 59.599 de 17 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n.º 23069.011673/2017-52;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2017, **UALISON REBULA DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1880465, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Engenharia de Produção, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria n.º 54.767 de 19/10/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

PORTARIA Nº. 59.600 de 17 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.011673/2017-52;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2017, **RUBEN HUAMANCHUMO GUTIERREZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 311420, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Engenharia de Produção, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria nº. 54.767 de 19/10/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

PORTARIA N.º 59.601 de 17 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e Considerando o que consta do Processo n.º 23069.011673/2017-52,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar LUIS PEREZ ZOTES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2177344, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, na qualidade de Decano, a função de Coordenador **pro tempore** do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, em Engenharia de Produção, da Escola de Engenharia. Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

PORTARIA Nº. 59.602 de 17 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

Considerando o que consta no processo nº 23069.022904/2017-53,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar RAQUEL NERY CARDOZO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1788662, e **ESTHER BENAYON YAGODNIK**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1803298, ambas pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Advocacia - Residência Jurídica, da Faculdade de Direito.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR